Registrado às f. 49
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 22 de agosto de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 22 de agosto de 2018

PORTARIA № 342, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Altera Portaria N.° 54 de 02 de janeiro de 2017, retirando a expressão **"carteira de identidade"**, por se tratar de mesmo objeto constante da Portaria N.° 114 de 1° de fevereiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de agosto de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020